



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170126**

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA 132, QUADRA.67, LOTE.03, BAIRRO BEIRA RIO II representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, portador do CPF nº 811.345.093-91, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. JOÃO DIAS LADEIRA, inscrito no CPF nº 021.007.702-68, residente na Folha 32, Quadra 13, Lote 03, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 192.158,88 (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.436.560,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos) e a data final de vigência do contrato para 30 de Março de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135171	Locação do imóvel na RUA V-06, QUADRA 35-A, lotes 03, 04 e 24 bairro cidade jardim- 5ª etapa, para instalação Da extensão da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA	MÊS	12,00	16.013,24	192.158,88
				VALOR GLOBAL R\$	192.158,88

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 1601 -Fundo Municipal de Educação-FME  
**ATIVIDADE:** 12.361.4029.2.142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental - ADM  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-  
**SUB- ELEMENTO:** 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 26 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68  
LOCATÁRIO

JOÃO DIAS LADEIRA  
CPF Nº 021.007.702-68  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).  
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000